

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0001538/2020-07

**EDITAL Nº 10/2020****PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ESPAÇO CULTURAL ESCOLA DE DESIGN - UEMG**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, **Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.**

**1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

**2. OBJETIVOS**

**2.1** Selecionar 5 estudantes para atuar na execução de atividades inerentes ao Espaço Cultural Escola de Design - UEMG.

**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- 3.1** Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Escola de Design da UEMG;
- 3.2** Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- 3.3** Ter alguma experiência na recepção de público, comunicação, gestão, educativo e/ou montagem de exposições;
- 3.4** Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais à atividades do projeto;
- 3.5** Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão.
- 3.5.1** Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

**4. ATRIBUIÇÕES**

- 4.1** Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;
- 4.2** Auxiliar na recepção e acompanhamento do público nas visitas ao Espaço Cultural Escola de Design – UEMG;
- 4.3** Auxiliar no planejamento e montagem de exposições, cursos, palestras, e demais eventos que ocorrerem no Espaço Cultural Escola de Design – UEMG;
- 4.4** Ter disponibilidade para trabalho também aos sábados e dias da semana em turnos de 08h às 12h, 12 às 16h ou 16h às 20h;
- 4.5** Ter flexibilidade de mudança de turno e/ou horário (de forma esporádica) para auxiliar na montagem de exposições ou acompanhamento de eventos (não excedendo às 21h);
- 4.6** Elaborar, aplicar e analisar questionários de avaliação das atividades desenvolvidas no Espaço Cultural Escola de Design – UEMG.
- 4.7** Elaborar e aplicar lista de presença e elaborar relatórios sobre os projetos por ele acompanhados;
- 4.8** Elaborar e aplicar atividades educativas aos visitantes do Espaço Cultural Escola de Design – UEMG;
- 4.9** Reunir uma vez por semana com o grupo responsável pelo andamento do projeto;
- 4.10** Desenvolver a escrita acadêmica e participar do seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;
- 4.11** Participar da redação do relatório final de atividades do Espaço Cultural Escola de Design – UEMG;

**5. INSCRIÇÕES**

- 5.1** O período de inscrições é de **09/03/2020 a 13/03/2020.**
- 5.2** O formulário de inscrição deverá ser preenchido on-line por meio de link que será fornecido no site da Escola de Design – UEMG, <http://www.ed.uemg.br/>, a partir do dia **09/03/2020;**
- 5.2.1** No campo específico do formulário deverá constar um mini-currículo com experiências anteriores do aluno em exposição e eventos.

## 6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

**6.1** A seleção ocorrerá por **meio digital** pelo Centro de Extensão da Escola de Design da UEMG;

**6.2** A seleção dos bolsistas será realizada por meio de análise de currículo e entrevista **encaminhada para o e-mail de cada inscrito**, e será de caráter classificatória;

**6.2.1** É obrigatório **responder ao e-mail de entrevista encaminhado a cada um dos candidatos até o dia 14/04/2020**;

**6.2.2** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **20/04/2020**;

**6.3** As respostas serão avaliadas por uma banca Examinadora composta pelo coordenador do Centro de Extensão da Escola de Design da UEMG, de um representante do Núcleo Integrador de Práticas Pedagógicas e um representante do Núcleo de Design e Cultura;

**6.4** Caso selecionado, o estudante deverá entregar, até o dia **30/04/2020**, de 10 às 18 horas, no Centro de Extensão da unidade, a seguinte documentação:

a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>);

b) Cópia do CPF do estudante (cópia legível);

c) Histórico escolar do estudante (webgiz);

d) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão do Banco do Brasil ou outro documento em que conste a agência e conta com clareza e nitidez).

PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL.

NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA MODALIDADE “CONTA FÁCIL”.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados (currículo e entrevista) e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 10 pontos.

Tabela 1

Itens a serem julgados	Valor por evento	Pontuação máxima
a) Experiência com montagem de exposição	0,5	2,0
b) Participação na organização de eventos	0,5	2,0
c) Experiência com educativo ou recepção em museus	0,5	2,0
d) Experiência trabalhando em eventos	0,5	2,0
e) Participação em eventos (ouvinte ou apresentador))	0,5	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0 pts</b>

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1** Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os maiores valores do item (a) ao (e).

## 9. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

**9.1** O período de vigência da bolsa será de **01 de abril a 31 de dezembro de 2021**;

**9.2** Os valores serão pagos em **09 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00**.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**10.1** A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **22/04/2020**;

**10.2** O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

**10.3** O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG no dia **28/04/2020** no site da UEMG;

## 11. RECURSOS

**11.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail [yuri.silveira@uemg.br](mailto:yuri.silveira@uemg.br);

**11.2** Casos omissos serão resolvidos pela PROEx.

## 12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

### 12.1 Cancelamento

**12.1.1** O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG

<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

**12.1.2** O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho;

**12.1.3** A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

### 12.2 Substituição de bolsistas

**12.2.1** O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, caso haja candidatos classificados como excedentes disponíveis para assumir as atividades do projeto;

**12.2.1.1** Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

**12.2.2** A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex> ;

**12.2.3** A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

**12.2.4** A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

**12.2.4.1** Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

### 13. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

### 14. CRONOGRAMA

Data	Evento
09/03/2020 a 13/03/2020	Período de inscrição
01/04/2020 a 14/04/2020	Seleção dos candidatos (entrevista por e-mail)
22/04/2020	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>
23/04/2020 e 24/04/2020	Período de recursos
25/04/2020	Análise de recursos
28/04/2020	Divulgação do resultado dos recurso e do resultado final na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>

### 15. FASES DE EXECUÇÃO

01/04/2021	Início do Projeto
Último dia do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2021	Término do projeto

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

Moacyr Laterza Filho  
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG

### ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27260669** e o código CRC **2EB60AF1**.

Criado por [04192017695](#), versão 2 por [04192017695](#) em 25/03/2021 10:35:18.